

LEI Nº 1356, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Publicado no D.O.E. Nº 11.550
Em 30/08/2007 - Pág.: 17

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RIACHO DO SANGUE, e dá outras providências.

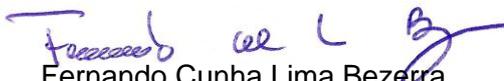
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: o **Conselho Comunitário de Riacho do Sangue, portador do CNPJ de nº 12.645.610/0001-21**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL